Nº 148/2003
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 148/03, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2003.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA À PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNDIAS".

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Anapolino ao Pastor **FRANCISCO NASCIMENTO** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Anápolis.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2003.

José Vitor Caixeta Ramos
=PRESIDENTE=

André Luiz Gomes de Almeida
=VICE-PRESIDENTE=

Amilton Batista de Faria
=1º SECRETÁRIO=

Valdir Francisco da Silva
=2º SECRETÁRIO=

SC/RSM/EDSON ARAÚJO DE LIMA/284/2003

SC/RSM/EDSON ARAUJO DE LIMA/291/2003

PRAÇA 31 DE JULHO S/Nº - CENTRO - CEP 75025-040 - FONE: (62) 311-1811 - FAX: (62) 311-2190 - ANÁPOLIS - GOIÁS

José Vitor Caixeta Ramos
=PRESIDENTE=

André Luiz Gomes de Almeida
=VICE-PRESIDENTE=

Amilton Batista de Faria
=1º SECRETÁRIO=

Valdir Francisco da Silva
=2º SECRETÁRIO=